



Serviço Público Municipal



*Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº. 1299/89, DE 19/09/89.

"**CRIA CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Es
pírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

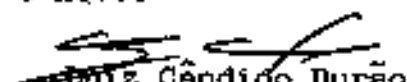
Art. 1º. - Fica criado 01 (um) Cargo Comissionado
do de Engenheiro Agrônomo - Padrão C.06, subordinado à Secretaria
Municipal de Agricultura.

Art. 2º. - Fica incluído no Anexo VII, da Lei
nº. 1294/89, referente a gratificação de representação, o Cargo
de Chefe do Hortão Municipal, no índice de 100% (cem por cento) de
seus vencimentos.


Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Es
pírito Santo, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil
novecentos e oitenta e nove.


Luiz Cândido Durão
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Jeff Correa
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos.